



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.960, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 11/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Alex Biscarra Severo**, Psicólogo – matr. 8414, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente a servidora **Niége Lago da Cruz**, Enfermeira – matr. 8486, referente ao contrato nº 11/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa INOVAR CENTRO DE REABILITACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.530.614/0001-80, para o objeto de locação de vaga de longa permanência para acolhimento e tratamento de Murilo Alves Leite. Com o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) pelos serviços prestados, pelo prazo de até 1 (um) ano, contados de 11.02.2026, com base no Processo Administrativo nº 773/2025 e na Dispensa de Licitação nº 633/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 26/02/2026.